



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

"SETE QUEDAS"
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 400

DATA: 23 de dezembro de 1970.

SÚMULA: "Autoriza anulação de crédito orçamentário no valor de Cr\$.... 6.346,00 e autoriza abertura de crédito especial na mesma importância".

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É o Chefe do Executivo autorizado a anular, no orçamento do Município aprovado para o exercício de 1970 pela lei nº 364, de 14-11-69, as seguintes dotações orçamentárias:

12 - SETOR FISCALIZAÇÃO DE RENDAS

- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0 - Pessoal
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil
 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
 - 01 - Vencimentos Cr\$ 6.346,00

Art. 2º - É o Prefeito Municipal autorizado a abrir por decreto um crédito especial no valor de Cr\$6.346,00 (seis mil, trezentos e quarenta e seis cruzeiros), a fim de atender as seguintes despesas:

42 - SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL

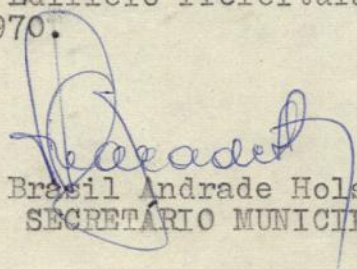
- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações
 - 05 - Aquisição de máquina de solda marca "Bambuzzi" c/capacidade p/375 amperes, modelo TN-6 Cr\$ 4.600,00
- 4.1.4.0 - Material Permanente
 - 11 - Aquisição de conjuntos de cabos e mascara, porta eletrodos, garra negativa e carrinho p/aparelho de solda marca "Bambuzzi" 375 amperes, modelo TN-6 Cr\$ 1.746,00
 - Total do crédito Cr\$ 6.346,00

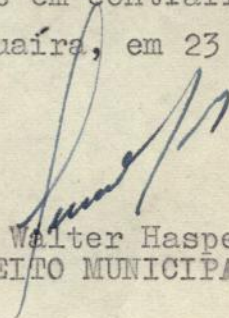
Parágrafo Único - Para ocorrer às despesas com a abertura do presente crédito adicional especial poderá o Sr. Prefeito utilizar os recursos resultantes da anulação das dotações orçamentárias de que trata o art. 1º.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício Prefeitura Municipal de Guaíra, em 23 de dezembro de 1970.


Brasil Andrade Holsbach,
SECRETÁRIO MUNICIPAL.


Kurt Walter Hasper,
PREFEITO MUNICIPAL.